



## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### RESOLUÇÃO Nº 03/82

Constitui a Comissão para participar do XIX Encontro Nacional de Vereadores a realizar-se na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica constituída uma comissão composta de oito (08) Vereadores e um (01) Assessor, para participar do XIX Encontro Nacional de Vereadores, promovido pela União de Vereadores do Brasil, a realizar-se na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul de 22 a 27 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Para fazer face as despesas com representação e participação no referido Conclave, é concedida à Comissão uma ajuda financeira na importância de Cr\$ 1.485.000,00 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), cujo valor será rateado entre seus membros, cabendo a cada um a quantia de Cr\$ 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL CRUZEIROS).

Art. 3º - Por força desta Resolução os membros da referida Comissão, ficam dispensados definitivamente das respectivas Prestações de Contas.

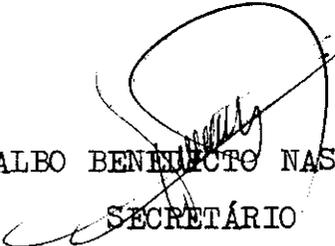
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta da rubrica própria do Orçamento da Câmara, vigente.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Emílio Garrastazu Médici, em 12 de maio de 1982.

  
GALBO BENEDITO NASCIMENTO  
SECRETÁRIO

  
ARINO GOÑÇALVES  
PRESIDENTE